

DECRETO Nº 8080/93
de 23 de julho de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 982 de 27/08/93

Dispõe sobre denominação de vias públicas situadas neste Município.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 002/DF0/93,

D E C R E T A,

Artº 1º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo descritas, situadas no loteamento Urbanova II, neste Município:

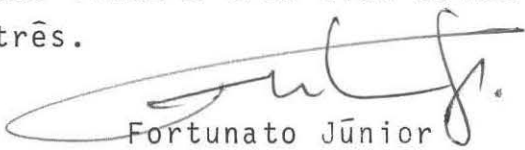
- "Ricardo de Brito Campoy" a Rua UB-27 do loteamento;
- "Ana Ribeiro dos Santos" a Rua P-45 do loteamento;
- "Helena Reis Gomes Moraes" a Rua UB-30 do loteamento;

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Itamar Coppio)